

Portaria nº 196/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 25 de maio de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.45.501709PA/IPAM,

Considerando a Decisão Monocrática nº 028/2020/GABFJFS/TCE-RO, de 31 de março de 2020.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 177/DIBEN/PRESIDENCIA/IPAM, de 02 de abril de 2018, publicada no DOM nº 5668, de 05 de abril de 2018, que concedeu Aposentadoria a servidora **MARIA ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA**, C.P.F: 498.178.842-87, RG: 512635 SSP/RO, Cadastro nº 198186, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência VI, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMTRAN/ESTATUTÁRIA**. Fazendo Constar, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 40, §§ 1º, 2º, 7º e artigo 41, § 1º da Lei Complementar nº 404/2010.
Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente